

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 04/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Aprova a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Continuada e autoriza a submissão do documento ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFSC.

Considerando a reunião ordinária do colegiado do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste realizada na data de 14 de abril de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Inglês 2 – Nível Iniciante 2, modalidade presencial, com carga horária de 60 horas, sendo 25 vagas por turma para oferta no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º - Autorizar a submissão do projeto ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para aprovação;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 20 de abril de 2023.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus